

PORTARIA Nº 171/2020, DE 27 DE Janeiro DE 2020.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 008/2020 firmado com a empresa **WENDERSON FRANKLIN DE SOUSA SANTANA EIRELI**, CNPJ nº 19.327.219/0001-28 apenso nº 2019.02.060188.001; a Ata de Registro de Preços nº 009/2020 firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP**, CNPJ nº 02.247.880/0001-20 apenso nº 2019.02.060188.002; a Ata de Registro de Preços nº 010/2020 firmado com a empresa **JLL DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 29.565.958/0001-01 apenso nº 2019.02.060188.003; a Ata de Registro de Preços nº 011/2020 firmado com a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, CNPJ nº 17.930.584/0001-05 apenso nº 2019.02.060188.004; a Ata de Registro de Preços nº 012/2020 firmado com a empresa **M D OLIVEIRA - ME (ÍNDICE COMERCIAL)**, CNPJ nº 12.257.927/0001-90 apenso nº 2019.02.060188.005; a Ata de Registro de Preços nº 013/2020 firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA MULTI MARCAS EIRELI**, CNPJ nº 05.511.763/0001-10 apenso nº 2019.02.060188.006; a Ata de Registro de Preços nº 014/2020 firmado com a empresa **TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (TOCANTINS LICITAÇÕES)**, CNPJ nº 25.048.619/0001-05 apenso nº 2019.02.060188.007; provenientes do Pregão Presencial nº 028/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO para atender as necessidades de climatização das salas de aulas, dos laboratórios, coordenações, órgãos de apoio e unidades administrativas da Fundação e da universidade UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado[...]."

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Inácio Ferreira da Silva**, matrícula funcional nº 2951, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constantes no **Processo Administrativo nº 2019.02.060188**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2020.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

